



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

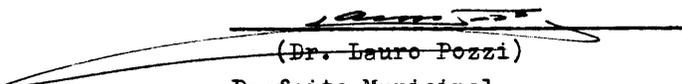
LEI Nº 671

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica revogada a Lei nº 273, de 2 de setembro de 1955, que concedeu pensão mensal à Dona Marie Tocini Tassoni, viúva do servidor municipal Luiz Tassoni, em virtude da mesma estar com sua situação regularizada como pensionista da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

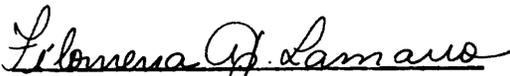
Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de abril de 1962


(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria
desta Prefeitura na data supra



(Filomena Ap. Lamano)
Secretária Subst. da P.M.